

Assunto: **Re: Fwd: ESCLARECIMENTO SOBRE FRETE**
De: SMS GC <das.saude@generalcamara.com>
Para: <pregaoeletronico@generalcamara.com>
Data: 28/03/2022 09:03



Bom dia,

será realizado pela Secretaria de Saúde!

Att,

Michele Maciel dos Santos
Diretora do Departamento de Administração em Saúde pública
Secretaria Municipal de Saúde

Em 25/03/2022 16:19, pregaoeletronico@generalcamara.com escreveu:

Boa tarde.

De acordo com a dúvida empresa, necessitamos de saber se o transporte dos pacientes para os referidos exames será feito pela secretaria ou pela licitante vencedora.

Att:

Vandelina

Setor de Pregão

----- Mensagem original -----

Assunto:ESCLARECIMENTO SOBRE FRETE

Data:25/03/2022 16:07

De:"FATURAMENTO" <faturamento3@cedilrs.com.br>

Para:<pregaoeletronico@generalcamara.com.br>

Cc:<pregaoeletronico@generalcamara.com>

Boa tarde

Ao olharmos o Edital **016/2022** referente a contratação de exames

De mamografia, nos deparamos com uma discrepância, no item

5 - Proposta de preços (conforme anexo)

Letra a) onde diz "FRETE E DESCARGA DOS PROTUDOS POR CONTA DA EMPRESA VECENDORA"

Portanto obrigaria a empresa vencedora a arcar com o transporte para execução dos exames.

Sendo assim inviabilizaria a participação no referido pregão.

Caso seja alterado esse item gostaríamos que nos avisassem.

Grato

